



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/11/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Decreto nº 126/2016 de 18/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 68.496,14 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

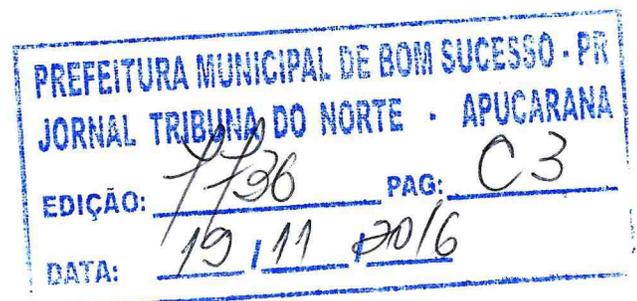
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
153 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	3.780,00
156 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.619,79
158 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.096,35
	Total Suplementação:	68.496,14

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00

Fonte: 1507

Total da Receita: 68.496,14
68.496,14





PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
18/11/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2016.


Prefeito
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

